

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
**CANCELAMENTO DE RECURSO
ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº
121/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº
6536/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº
19/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA E A EMPRESA ABR
SERVICE LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 2ª – Suporte Orçamentário, do contrato firmado em 28 de novembro de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado a cancelamento do valor integral de R\$ 15.191,96 (quinze mil, cento e noventa e um reais, e noventa e seis centavos), dos recursos orçamentários empenhados, eis que o valor já se encontra integralmente pago a empresa, conforme solicitação da SMOP, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2025	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	REENPENHAR EM 2026
1	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 15.191,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ubatuba, 24 de Outubro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

